

ATA N.º 27/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2016:

No dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores/as Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** refere que na sequência do pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 5 a 30 de dezembro de 2016, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** assinala a ausência do Sr. Vereador António Manuel da Silva Braz, que o avisou que, por motivo de doença, não lhe é possível estar presente nesta reunião, estando a sua falta devidamente justificada.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Revogação da deliberação de alteração do art.º 14º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela

PONTO 2 – Processo de inquérito n.º 4/2016 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 3 – Contrato de Comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS

PONTO 4 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – ano letivo 2016/2017 – 1.º período escolar

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da EB n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de

animação e apoio à família – 1.º período letivo e adiantamento do 2.º período, ano letivo 2016/2017

PONTO 6 – Regulamento do projeto Eco Empresas – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 7 – Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento – Ratificação de parecer

PONTO 8 – Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento: emissão de parecer sobre a criação do sistema, bem como sobre o acordo parassocial

PONTO 9 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela. Processo n.º E-513/92. Local: Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 3/2016, da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Rodrigues, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 7/2016, da reunião ordinária de 2 de março de 2016.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Moção (Pela eliminação da violência contra as mulheres) – dos/as eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. Moção (Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres) – do/a eleito/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à leitura da Moção (Pela eliminação da violência contra as mulheres) – dos/as eleitos/as da CDU:

MOÇÃO (Pela eliminação da violência contra as mulheres)

"No dia 25 de novembro último, foi assinalado o Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres. Este é o dia que recorda a todos/as nós, a luta de três irmãs Dominicanas brutalmente assassinadas no dia 25 de novembro de 1960, pelo ditador Trujillo, pelo seu papel ativo no combate contra a política de opressão vivida naquele país.

A luta destas mulheres e de outras mulheres e homens, teve eco no ano de 1999, quando a Assembleia Geral da ONU instituiu o Dia da Não Violência contra as Mulheres, assinalado a 25 de novembro, em homenagem a estas três irmãs e incitando todas as sociedades à reflexão sobre as múltiplas situações de violência em que vivem ou se confrontam muitas das mulheres nos dias de hoje.

Não obstante o percurso já firmado com significativos passos no combate às formas de violência contra as mulheres, como são exemplos os vários Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica e de Género criados desde 1999; assim como as alterações com a Lei nº 59/2007, de 4 de setembro que alterou o Código Penal, e com a Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, diplomas cruciais no âmbito do regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, os dados oficiais comprovam que a violência sobre as mulheres é, ainda, um flagelo social.

No contexto mundial, a Organização Mundial de Saúde estima que 35% das mulheres já tenham sofrido qualquer violência física e/ou sexual.

No contexto europeu, Portugal é dos países onde a violência contra as mulheres é claramente vigente, tendo sido registados em 2015: 26.700 vítimas de violência doméstica; 29 mulheres foram assassinadas; 86,9% das vítimas são mulheres, enquanto 84,6% dos agressores são homens.

Para além destes dados que evidenciam a dimensão deste flagelo social, também em Portugal todos os dados oficiais comprovam que os maus tratos físicos e os maus tratos psíquicos, tipificados como crimes de violência doméstica, registam mais de 50% dos registos criminais.

Consciente desta problemática, a Autarquia, em colaboração com as parcerias locais, tem vindo a promover um trabalho visando alertar e sensibilizar para o combate à violência, o qual se

consubstanciou, designadamente, em campanhas de sensibilização, ações de informação/formação com as organizações locais e sociedade civil, para a efetiva mobilização dos diversos agentes numa luta mais eficaz e consciente.

Nesta lógica, também a Autarquia congratula todas as intervenções promovidas, quer pelas entidades parceiras, quer pela sociedade civil, quer por outras entidades, que visam a consciencialização para a violência contra as mulheres. Devemos, por conseguinte, também congratular a recente criação das EPVA – Equipas de Prevenção da Violência em Adultos, na sequência do Despacho nº 6378/2013, de 16 de maio, e cujo trabalho contribuirá, seguramente, para a devida sinalização e acompanhamento de casos de vítimas de violência.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de dezembro de 2016, em reunião pública, **delibera:**

- reafirmar a sua firme oposição contra todas as formas de violência contra as mulheres;
- apelar a todas as mulheres para exercerem os seus direitos exigindo a proteção e o cumprimento das leis, defendendo a sua auto estima e dignidade;
- colaborar com todas as entidades para que se que cumpra e faça cumprir os direitos das mulheres e os direitos consagrados na Constituição da República, nas áreas da justiça, do trabalho, da segurança social, da saúde, recorrendo a todos os mecanismos de prevenção e combate à violência.

Remeter a presente Moção, em caso da sua aprovação, para:

- o Presidente da Assembleia da República
- o Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- o Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade
- o Associação Nacional de Municípios Portugueses
- o Assembleia Municipal de Palmela
- o Conselho Local de Ação Social de Palmela
- o Conselho Municipal de Educação.”

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** faz a leitura da Moção (Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres) – do/a eleito/a do PS:

MOÇÃO (Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres)

“Assinalou-se no passado dia 25 de novembro, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, designado pela ONU em 1999.

A violência contra as mulheres tem várias dimensões: violência física, violência emocional, violência sexual, violência social, violência financeira e perseguição.

Apesar de, nos últimos anos, Portugal ter progredido de forma considerável com a criação de medidas de reforço da proteção das mulheres perante os diferentes tipos de discriminação e violência, nomeadamente os cinco planos nacionais de prevenção e combate à violência doméstica e de género aplicados desde 1999 e as alterações positivas com a Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, que alterou o Código Penal, e a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, diplomas fundamentais na tipificação do crime, prevenção e proteção das vítimas, a realidade parece indicar-nos que estas medidas são ainda insuficientes e desajustadas, não garantindo a segurança e o bem-estar das vítimas.

Em 2015 em Portugal, segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR (OMA), foram assassinadas 29 mulheres e 39 mulheres foram vítimas de tentativa de femicídio. Em cerca de 85% das situações o perpetrador foi aquele com quem mantinham ou tinham mantido uma relação de intimidade.

A violência de género tem sido uma das principais causas de morte, na Europa, das mulheres entre os 19 e os 44 anos. Sendo que, em Portugal, segundo a mesma fonte, entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2016, foram assassinadas 20 mulheres.

O fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos e os seus agressores também são de diferentes condições e estratos sociais e económicos.

A violência nas suas múltiplas dimensões - física, psicológica, sexual, social e financeira - nunca poderá ser tolerada.

Todos os decisores políticos, são responsáveis pela luta contra este flagelo, combate do qual também os órgãos autárquicos não se podem demitir, sob risco de não cumprirem o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género para 2014-2017 que referem em onze das suas cinquenta e cinco medidas, os municípios como parte ativa.

São vários os municípios que têm hoje Planos Municipais para a Igualdade, enquanto documentos estratégicos, enquadradores da temática da Igualdade como mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos Municípios, refletindo prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas a política de cada Autarquia relativamente a esta matéria.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 7 de dezembro de 2016, delibere:

1 – Que os Órgãos Autárquicos contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres;

2 – Instar os Órgãos de Soberania da República Portuguesa a tomarem todas as medidas necessárias para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul possam ser sentidos de forma efetiva na vida das mulheres vítimas de violência e de violência doméstica, com a maior brevidade possível.

Remeter a presente Moção, caso a mesma seja aprovada, a Suas Excelências: ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-ministro, ao Senhor Ministro Adjunto, à Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, ao Senhor Provedor de Justiça, à Senhora Procuradora-Geral da República e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”

Sobre as Moções (Pela eliminação da violência contra as mulheres) e (Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não tendo apresentado nenhuma moção, associa-se às duas moções, porque as duas moções apesar de terem algumas *nuances*, no fundo, têm o mesmo objetivo e têm um objetivo comum e formas de atingir esses objetivos que parecem também muito consensualizadas entre todas as forças políticas e sociais, o que é importante, porque de facto é um flagelo, pelo qual têm de lutar.

Enquanto os números vão variando, o facto também de a violência contra as mulheres ter passado a ser um crime público ajuda ao combate e, também, ao registo destes crimes e que faz ter um panorama mais real do que do que vai acontecendo nesta matéria e a tomar políticas mais eficazes.

Há aqui um aspeto da moção do partido socialista e só para esclarecer: refere que a convenção de Istambul, que foi assinada, salvo erro, em 2013 ou 2014 em que Portugal foi dos primeiros depois a aprová-la na Assembleia da República; recorda que foi criado um grupo de trabalho na Assembleia da República, dirigido, na altura, pela deputada Carla Rodrigues do PSD, em que houve uma de rapidíssima transposição e um rápido edificar de um edifício legislativo de transposição daquilo que estava convenção de Istambul e que, se não estão todas, estão 90% das medidas aí previstas transpostas para a legislação portuguesa e se não foi unanimidade, foi por uma maioria muito reforçada.

O que interessa agora é muito mais do que transpor a legislação, porque acha que o edifício legislativo é um edifício adequado e bom e moderno, é estarem vigilantes, não só os governos e as autarquias locais, que naturalmente que são importantes e, as forças de segurança mas todos os cidadãos, porque de uma vez por todas têm que abandonar aquele velho ditado português “entre marido e mulher não se mete a colher”. Tem de ser eliminado de vez, porque

muitas vezes, o “não meter a colher” é tapar os olhos e fechar os olhos a situações de violência.

Uma situação que se tem detetado, e isso é bom, é que cada vez mais, as queixas, as participações e as notícias de violência contra as mulheres estão-se a notar mais cedo, no sentido de que não é após anos e anos de uma reiterada violência contra a mulher, ou contra a namorada, ou contra a companheira, mas que mais cedo se está a dar conhecimento, o que permite naturalmente que se possa agir em conformidade e estancar a violência tão nociva.

Há um aspeto que as escolas, que já estava anotado pela anterior Secretária de Estado da Igualdade e esta mantém essa identificação, a importância de, cada vez mais, começar a educar os jovens nesta matéria e, principalmente, no combate à violência no namoro, que muitas vezes depois vai desaguar em situações mais graves.

Termina, dizendo que, vai votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a convenção de Istambul, de 2014, é recente e, felizmente, não sufragada por todos. A transversão, quer nesta casa, quer na sociedade portuguesa, é a oportunidade de melhor conhecimento e oportunidade de resposta para esta problemática, daí, muitas vezes, os números que aparecem, são mais realistas, mas à partida têm a ver como é que vai ser a redução. Felizmente há um maior conhecimento e uma melhor capacidade de resposta e ter a coragem para denunciar e, sobretudo, a partir do momento em que passou a ser um crime público, como não poderia deixar de o ser.

Até mesmo as autoridades policiais têm muito maior capacidade de produção de resposta em matérias como esta, como num passado, não muito longínquo, não tinham e onde muitas vezes até era na esquadra que se via um primeiro obstáculo em relação às mulheres. Hoje há agentes da autoridade especializados nesta matéria, que encaminham da melhor maneira, as mulheres que levantam este tipo de problemas.

Dá nota que as duas moções são importantes. Isto já começou na assembleia municipal e repete-se aqui, de certa forma, ainda que sejam moções diferentes, que não são cópia das moções que foram apresentadas naquele órgão municipal, mas é bastante importante e bastante relevante a apresentação. Remeter a moção às diversas entidades ainda não é coincidente. Refere que a Câmara Municipal de Palmela está a trabalhar, neste momento, numa unidade de acompanhamento a pessoas ou famílias que são vítimas de violência doméstica.

Acrescentar que em matéria dos recursos humanos do município já havia uma grande intervenção nesta matéria. O que há de novo é que estão a trabalhar, finalizar e preparar para apresentar internamente ao executivo municipal, é o trabalho nesta orientação da unidade de acompanhamento municipal para esta problemática da violência doméstica e violência de género.

O **Sr. Presidente** refere que está em curso a elaboração do plano municipal de igualdade de género, num processo participado e também muito refletido. Uma das linhas de atuação que tem é precisamente com esta área que hoje aqui é trazida nas moções e que têm em vigor desde o dia 1 de dezembro, o uso da linguagem inclusiva em toda a documentação do

município e tem-se apostado fortemente na formação. Desde homens e mulheres, bombeiras, forças de segurança, outros grupos profissionais o último período de formação que ocorreu foi com professores e professoras no centro de formação de Santiago, tendo em vista poder integrar-se esta matéria e esta reflexão desde muito cedo nas escolas. Isto vem a propósito até de situações que conhecem hoje, cada vez mais, desde logo muito cedo a violência no namoro como aqui foi suscitado.

Submetida a votação a Moção (Pela eliminação da violência contra as mulheres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a Moção (Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Saudação (25.º aniversário da Volkswagen Autoeuropa).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Francisco Cardoso e Octávio Machado).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Empresa Doce da Bina distinguida nos concursos nacionais de doces de fruta e de bolos especiais de Natal).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente passa à leitura da Saudação (25.º aniversário da Volkswagen Autoeuropa):

SAUDAÇÃO (25.º aniversário da Volkswagen Autoeuropa)

“Há 25 anos atrás, o concelho de Palmela e o país assistiam ao lançamento da primeira pedra da Autoeuropa, na altura, um investimento conjunto da *Volkswagen* e da *Ford*, que viria a constituir-se como a maior fábrica de automóveis instalada em Portugal. A instalação desta unidade atraiu e congregou, à sua volta, um parque industrial constituído por empresas

fornecedoras e prestadoras de serviços, que contribuíram para fortalecer o *cluster* automóvel da região.

A Autoeuropa ajudou, assim, a mudar a face deste concelho, um território que aprendeu, ao longo destes 25 anos, a conjugar a sua tradição rural com a vocação industrial e logística proposta pela localização estratégica e pelas excelentes acessibilidades.

Com a Autoeuropa, vieram muitos milhares de postos de trabalho, diretos e indiretos, mas, também, novas e novos habitantes para um concelho que tem crescido cerca de 10 mil habitantes a cada década. De acordo com dados de 2015, as exportações da empresa representam 1% do Produto Interno Bruto nacional, valor muito importante para a economia portuguesa.

Através do projeto educativo da Academia ATEC – uma parceria entre a *Volkswagen*, a *Siemens*, a *Bosch* e a Câmara de Comércio Luso-Alemã – tem sido possível formar jovens profissionais qualificados e especialmente vocacionados para o setor automóvel, vantagem competitiva para a região, quer na afirmação da Autoeuropa no contexto internacional, quer na capacidade de atração de novos investimentos.

A importância desta indústria na região potenciou, também, a formação do FIAPAL – Fórum da Indústria Automóvel de Palmela, associação que pensa a indústria automóvel no concelho e na região de forma articulada e estratégica, no plano do desenvolvimento da Península de Setúbal.

Parceira privilegiada do Município desde o primeiro momento, em iniciativas de responsabilidade social e projetos de desenvolvimento local como a Loja do Cidadão Móvel ou a Viatura Itinerante da Proteção Civil, a Autoeuropa apoia, também, várias instituições e associações locais e está perfeitamente integrada na vida da comunidade.

O Município tem procurado, também, ser um parceiro de primeira linha, apoiando a implantação da Autoeuropa e a viabilização de novos investimentos e projetos. Apesar dos altos e baixos vividos quer pelo setor, quer pela empresa, aguardamos, com expectativa, a nova fase que irá iniciar-se em 2017, com a chegada do novo *crossover* da marca, fruto de um investimento na fábrica de Palmela para adaptação das linhas de montagem, que deverá rondar os 677 milhões de euros. O novo modelo vai chamar-se *T-Roc* e será apresentado em março, no Salão Automóvel de Genebra, sendo expectável que permita a duplicação da produção em Palmela para os 200 mil veículos por ano, em 2018.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 7 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Autoeuropa pelos seus vinte e cinco anos de vida em Portugal e no concelho de Palmela, sublinhando a importância deste quarto de século para o progresso do território e fazendo votos de que esta relação de parceria continue a fortalecer-se, em prol deste objetivo partilhado que é o desenvolvimento sustentável da região e do país.”

Submetida a votação a Saudação (25.º aniversário da Volkswagen Autoeuropa), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a Saudação (Francisco Cardoso e Octávio Machado):

SAUDAÇÃO (Francisco Cardoso e Octávio Machado)

"Francisco Cardoso foi eleito Presidente da Direção da Associação de Futebol de Setúbal para o período que compreende as épocas desportivas 2016/2017 a 2019/2020. O ato eleitoral, que decorreu a 16 de novembro, foi disputado por uma lista única, tendo votado 40 sócios ordinários da Associação de Futebol de Setúbal (clubes e núcleos de árbitros).

Desde 2008 que Francisco Cardoso ocupava, já, o lugar de Presidente da Assembleia-Geral da Associação, cargo para o qual foi, agora, eleito Octávio Machado.

Naturais e residentes em Palmela, Francisco Manuel Gonçalves Cardoso e Octávio Joaquim Coelho Machado são detentores de uma vastíssima experiência ao serviço do movimento associativo desportivo, aos níveis local, mas também, regional e nacional, além da extensa atividade desenvolvida noutras áreas da vida da comunidade.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela no dia 7 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Francisco Cardoso e Octávio Machado pela eleição enquanto Presidente da Direção e Presidente da Assembleia-Geral da Associação de Futebol de Setúbal, respetivamente, cargos que vêm enriquecer os seus longos currículos ao serviço do associativismo do seu concelho e da região e que irão, certamente, desempenhar com o mesmo espírito combativo, interventivo e dinâmico com que têm abraçado todos os desafios que lhes são colocados."

Submetida a votação a Saudação (Francisco Cardoso e Octávio Machado), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da Saudação (Empresa Doce da Bina distinguida nos concursos nacionais de doces de fruta e de bolos especiais de Natal):

SAUDAÇÃO (Empresa Doce da Bina distinguida nos concursos nacionais de doces de fruta e de bolos especiais de Natal)

"Depois dos excelentes resultados obtidos nos *Great Taste Awards* 2016, a empresa Doce da Bina voltou a destacar-se no 5.º Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses e no 5.º Concurso Nacional de Bolos Especiais de Natal Tradicionais Portugueses, realizados durante o mês de novembro, em Santarém, numa organização do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em conjunto com a Qualifica/oriGIn.

Ambos os certames decorreram no âmbito da 54.ª Feira Nacional de Agricultura, com o propósito de valorizar e divulgar a qualidade, diversidade e especificidade dos produtos portugueses.

O Doce de Tomate da empresa Doce da Bina conquistou o título de "O Melhor dos Melhores" - prémio maior do Concurso de Doces de Fruta Tradicionais - enquanto a Geleia de Maçã e Canela foi premiada com a Medalha de Ouro e o Doce de Pera Rocha trouxe uma Medalha de Prata.

As Broas de Outono, apresentadas ao Concurso de Bolos Especiais de Natal, foram, também, agraciadas com Medalha de Ouro.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 7 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa Doce da Bina, membro do grupo fundador do Clube de Produtores da Arrábida, por estas novas conquistas, que vêm afirmar, uma vez mais, a qualidade dos seus produtos, aos níveis nacional e internacional, contribuindo para reforçar o nome da região no contexto dos produtos tradicionais."

Submetida a votação a Saudação (Empresa Doce da Bina distinguida nos concursos nacionais de doces de fruta e de bolos especiais de Natal) foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** faz a leitura da Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz):

SAUDAÇÃO (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)

"A Câmara Municipal de Palmela felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelos resultados obtidos nas classificações finais da época desportiva 2016.

O calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva contempla o Circuito Nacional (composto por 7 provas), a Taça de Portugal (8 provas), o Campeonato Nacional e o Campeonato Nacional de 10 Danças, que numa única prova consagra os Campeões Nacionais das diversas categorias.

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz esteve representado em todas estas competições, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares de pódio alcançados, designadamente:

André Viana/Daniela Marreiros (Juniões 2 Open)

Campeões Nacionais Standard; Vencedores do Circuito Nacional Standard; Vencedores da Taça de Portugal Standard; 2.ºs classificados no Campeonato Nacional de 10 Danças.

Pedro Neves/Sofia Oliveira (Adultos Intermédios)

Campeões Nacionais (Latinas); 2.ºs classificados no Circuito Nacional (Latinas).

Fábio Calvo/Rita Carriço (Adultos Open) – 2.ºs classificados na Taça de Portugal Standard; 3º classificados no Campeonato Nacional Standard e no Campeonato Nacional 10 Danças.

Recordamos, ainda, que o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz representou Portugal no Campeonato do Mundo de Juniores, a 4 de junho, em Timisoara, na Roménia e foi distinguido, a 26 de novembro, pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva, com a atribuição de “Honra e Mérito”, pela prestação e empenho na representação da Seleção Nacional durante a época desportiva 2016.

Reunida em Palmela, a 7 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda**, pelos excelentes resultados obtidos, os Dançarinos e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e deseja que continuem a dignificar o Concelho de Palmela.”

Submetida a votação a Saudação (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

- **Calendário das Semanas das Freguesias para 2017** – O **Sr. Presidente** refere que vai ter lugar a semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo, em janeiro, entre 16 e 20; depois a semana dedicada à freguesia da Marateca, de 13 a 17 de fevereiro; segue-se a semana dedicada à freguesia da Quinta do Anjo, de 13 a 17 de março; a semana dedicada à freguesia do Poceirão de 17 a 21 de abril, e a semana dedicada à freguesia de Palmela de 15 a 19 de maio.

- **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela** – O **Sr. Presidente** refere que antecipando aquilo que vai acontecer daqui a pouco, aquando da aprovação de um dos pontos desta ordem de trabalhos, há a necessidade de fazerem uma assembleia municipal extraordinária, como já havia alertado, que está agendada para dia 15 do presente mês, às 20:30 horas.

- **Dia Internacional da Cidade Educadora – 30 de novembro** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o dia 30 de novembro foi considerado o Dia Internacional da Cidade Educadora, com celebração, pela primeira vez, a intenção das cidades educadoras é tornar visível o seu compromisso com a educação, enquanto ferramenta política de transformação social. Ser Cidade Educadora significa colocar as pessoas no centro da ação política e proporcionar-lhes uma formação integral ao longo da vida.

Criada em 2005, a Rede Internacional das Cidades Educadoras, materializa um conjunto de relações e troca de experiências entre os municípios membros da Associação Internacional das Cidades Educadoras. Iniciada com 17 membros, esta rede conta, atualmente, com 60

municípios, constituindo uma estrutura fundamental na dinamização da construção de cidades mais educadoras por um mundo melhor. Palmela é membro desta rede desde o ano 2000.

A carta das Cidades Educadoras é um elemento unificador da definição das políticas dos municípios membros, sendo que as cidades educadoras trabalham para a educação, seja o eixo transversal de todas as políticas locais.

• **Clique sem idade: novas propostas em dezembro de 2016 – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, no âmbito do “Clique sem idade”, que é um projeto municipal para a sensibilização sobre as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), que é destinado à população de idade maior. A Câmara de Palmela promove duas iniciativas em dezembro. Aliás, já promoveu uma, no passado dia 6; a Associação de Idosos de Palmela acolheu a oficina “Quem disse que já não se enviam postais?”, para pesquisa, seleção e envio de postais de Natal. E no próximo dia 14, entre as 10 e as 12 horas, na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, vai receber uma iniciativa “Conversa.com”, com internet e rede social *facebook*, interesses, motivações e utilização responsável na idade maior. Ou seja, os jovens vão ter concorrência da idade maior, a partir de agora, para a partilha de ideias e conhecimento desta temática. Estas iniciativas, destinadas à população com mais de 55 anos, têm como parceiros a Associação de Idosos de Palmela e o Centro de Competências TIC da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

• **Início de novas repavimentações – A Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que se iniciou a segunda obra de repavimentação de diversos locais do concelho. Neste caso, estão no terreno duas obras que totalizam 203.000,00 €, e destas, foram concluídas a repavimentação de cerca de 1.600 metros quadrados de estacionamento na Avenida João Linos dos Reis, em Aires, a repavimentação da Rua António Sérgio, em Pinhal Novo, faltando apenas a sinalização horizontal e o levantamento das tampas. A obra está a resolver problemas de drenagem que se sentiam naquela via. A repavimentação de um troço de cerca de 350 metros na Rua dos Lusíadas, na Quinta do Anjo, que é uma obra que dá acesso à escola Matos Fortuna e, também, aos serviços municipais.

Foram feitos alguns trabalhos de fresagem, com vista a dar início à repavimentação de mais de 1 km na Avenida de caminho-de-ferro, via muito movimentada, entre a Volta da Pedra e Estrada Municipal 533.

Para além disso, iniciou-se, no âmbito da segunda empreitada, a realização de *toutvenant* com vista à pavimentação do troço de 1.300 metros da Rua Francisco Assunção Pinho; a pavimentação da Rua António Pereira Amaro, em Cabanas, sendo que esta obra inclui a execução de redes de drenagem pluvial, com aplicação de sumidouros, execução de alguns lancis do encosto, um espaço para contentores e pavimentação em betuminoso com calçada

numa extensão de 150 metros, a pavimentação de um logradouro junto ao Rancho Folclórico da Lagoa da Palha, com cerca de 800 metros quadrados.

Entretanto continuam a decorrer, com previsão para *términus* no final deste mês, outras obras de rede viárias, entre as quais, a pavimentação da Rua José dos Santos em Bairro Margaça a pavimentação da Azinhaga Matamouros, em Brejos do Assa; a Rua 9 de Março, em Cajados; a Rua do Sobreiro, na estação de Palmela, entre outras.

Tratam-se de obras que, para além da beneficiação dos pavimentos, produzem melhorias de segurança e conforto, com o alargamento da plataforma, construção e reconstrução de órgãos de drenagem e a regularização da beneficiação das valetas. Incluindo estas referidas, têm no conjunto 41 obras em execução e contratação, obras e projetos, e foram concluídas, até à data são 40 obras.

Questões colocadas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro, Pedro Taleço e Luís Miguel Calha:

• **Rua do Alentejo, em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi alertado, nomeadamente, por alguns moradores da Rua do Alentejo, no Pinhal Novo, que a rua está muita esburacada e com as chuvas a situação tem-se agravado. A câmara, por norma, no final do verão fazia ali uma pequena intervenção, mas, este ano, isso não foi feito e a situação piorou. Agora com as chuvas e não se esperando que este período de chuvas acabe, a situação tende, seguramente, a piorar.

• **Acesso pedonal à Escola Básica Zeca Afonso, em Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o acesso pedonal à escola básica Zeca Afonso é muito complicado, tem ali uma zona lateral com muita lama, pelo que o atravessamento por pais e crianças é complicado.

• **Rua dos Lusíadas, em Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta é uma questão complicada para a câmara intervir, mas tem recebido algumas queixas. A Rua dos Lusíadas, ali na zona da escola primária Matos Fortuna, a partir das 17 horas, é um caos em termos de estacionamento. Sabe que é difícil intervir, muitas situações têm a ver até com as forças de segurança e, também, não têm forma de ter, como se costuma dizer: um polícia em cada esquina, mas há ali situações de estacionamento, em segundas e terceiras filas. Como também é pai, sabe que todos/as gostam de ter um carro à porta das escolas para ir buscar os/as filhos/as, mas devia haver uma forma de intervir para evitar que isto acontecesse.

• **Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança – pagamento em prestações** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que recebeu esta nota através das

redes sociais e tem a ver com a matéria do regulamento. Não se esperam alterações imediatas, mas assumindo que os regulamentos devem ser dinâmicos e devem ser alterados em função das necessidades; sugere que se faça o pagamento em prestações das faturas de água, de resíduos e saneamento.

Atualmente, em Palmela, este pagamento em prestações (da munícipe em questão), cujo nome não interessa, queixava-se que, após um período de acertos, teve uma fatura da água que extrapolou bastante os valores mensais e a pessoa em si não configurou um caso de carência económica. Portanto, ao se dirigir ao balcão do atendimento pediam-lhe para justificar, juntar declaração de IRS, etc., para ser configurado como carência económica. Ficou impossibilitada de fazer um pedido de pagamento em prestações, segundo aquilo que ela se queixava.

Depois há outra questão: é que só podem pedir, no máximo, 6 prestações; o que é estranho, porque noutros concelhos optam por 24 ou mesmo 36 prestações para permitir dilatar o prazo e ajudar as pessoas.

Por outro lado, na eletricidade tudo isto se processa de forma muito mais automática, quando há acertos, têm direito a pedir as 12 prestações, há prestações sobre os acertos, a pessoa faz um telefonema, resolve a questão, não tem de ir a um balcão, não tem de levar o IRS. O regulamento fala num requerimento fundamentado e, portanto, a fundamentação tem estes problemas; noutros regulamentos também têm em questão a condição económica, nomeadamente nos cemitérios, era lida desta maneira, em relação ao valor que estava referenciado em determinado serviço como de carência económica. Mas era uma questão de leitura, porque, no fundo, isto pode ser determinado pelo vereador de cada pelouro e, portanto, pode haver aqui uma questão de ajuste e de leituras desencontradas. Há esta leitura aberta que, neste caso concreto desta munícipe, que não sabe se é geral ou se foi um caso pontual, resultou nesta leitura.

Pensa que poderiam explicar, para já, as prestações de forma automática em relação aos acertos como outras entidades, o que depois é permitir um máximo de 6 prestações, quando comparados com concelhos próximos, é um prazo mais curto em termos de prestações atribuídas, pelo que poderiam claramente “estender” este número, em sua opinião.

A sugestão apresentada é mais no sentido de tornar este processo mais cómodo para os munícipes e, sobretudo, automático, que hoje em dia já não se justifica ir a um balcão com um papel, etc., em vez de a poder pedir automaticamente e remotamente pelos meios eletrónicos. Bem sabe que com a autenticação com o cartão cidadão pode fazer, mas as pessoas que o fizeram, em relação ao número de consumidores é muito reduzido, pelo que se tem de arranjar forma de facilitar o acesso.

• **Iluminação no Jardim Joaquim José de Carvalho, em Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que sabe que estão a acontecer intervenções da remodelação da iluminação por parte da EDP, pelo que questiona se foi tomada alguma diligência relativamente

à iluminação no Jardim Joaquim José de Carvalho, em Palmela. Sugere que se faça algo rapidamente, pois o jardim está literalmente às escuras e é um ponto pedonal de passagem muito importante. Passam ali centenas de pessoas diariamente, muitas das quais crianças que se deslocam para a escola.

Com o grande projeto de Palmela, de iluminação de Natal, não faz nenhum sentido que tenham uma parte tão importante da forma como está, completamente às escuras.

Face às questões colocadas, foram dadas as seguintes respostas:

_ Rua do Alentejo, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que não é o município que faz a intervenção na Rua do Alentejo, em Pinhal Novo, é a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, através da delegação de competências e do contrato interadministrativo assinado para o efeito. Ainda assim, há um aspeto que gosta de chamar à colação: aquela via, que naturalmente tem usufruto público, é conservada pelas autarquias (não interessa se é a junta de freguesia ou a câmara, porque a junta fá-lo como uma delegação de competências da autarquia), mas é uma via que tem alguns problemas, desde logo é da REFER, está dentro de um canal ferroviário, numa legislação ainda bafienta e salazarenta, de 36, e que obriga as pessoas a terem ali uns marcos e a recuar. Há ali problemas de drenagem muito complexos, desde logo porque a própria REFER descarrega águas numa via e, quando chove, torna-se mais difícil. Mas o reparo é pertinente, pelo que farão chegar esta nota à junta de freguesia de Pinhal Novo para que, no âmbito da reparação dos caminhos, inclua a intervenção nesta rua.

_ Acesso pedonal à Escola Básica Zeca Afonso, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que o jardim tem um pavimento desde o início, portanto, desde os anos 90, tem um pavimento na zona pedonal, que é feito com saibro e com pó de pedra e quando chove muito, torna-se lamacento. A Câmara tem andado a estudar a possibilidade de vir a colocar no futuro um pavimento em pavê, mas, de facto, tem havido outras prioridades. Porque o jardim foi concebido assim, até por uma questão de drenagem, porque quanto mais se impermeabilizar, mais se contribui para o pluvial e o pluvial naquela zona está dimensionado para algo diferente. Ainda assim, o pavê ou a grelha de enrelvamento ou outra solução poderá amenizar e criar ali um ou outro conforto na deslocação.

_ Rua dos Lusíadas, em Quinta do Anjo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que infelizmente isto é replicável em muitas outras escolas sejam no primeiro, segundo, terceiro ciclo e secundário, que estão no centro das localidades. Apesar de haver transportes escolares, é sobretudo para quem vem de fora e há tendência, sobretudo no inverno, em que escurece mais cedo, em que está o tempo menos agradável para andar a pé,

que se a cada aluno e encarregado de educação levar lá o carro, não há estacionamentos que resistam. E, de facto, os estacionamentos para as escolas foram feitos de acordo com as regras que existem. No caso da Matos Fortune, a câmara já ampliou o estacionamento, há cerca de um ano e meio, junto ao Quintajense e eliminou uma zona que tinha uns arbustos e que tinham pouca importância do ponto de vista do verde de enquadramento e o que têm feito, através dos seus serviços de educação e intervenção social, tem sido, com a escola segura, manter a presença que ajuda a disciplinar ali um bocadinho a espera, o encosto para cargas e descargas. Porque, de facto, nem é em segunda fila, é em terceira fila e em cima do passeio que as pessoas estacionam as viaturas. A câmara procurará também pedir a colaboração das autoridades para este assunto.

_ Tabela de Tarifas e Preços e Regulamento de Aplicação e Cobrança – pagamento em prestações (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que irá passar a palavra à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, mas não sem antes chamar à colação um aspeto: primeiro todos os regulamentos têm sido aprovados, por unanimidade, nesta casa. Seja o regulamento de taxas, sejam o regulamento de águas. Depois, independentemente de outros municípios ainda terem regulamentos em conformidade com a ERSAR, parece haver um equívoco na frente de atendimento. Porque, primeiro, para pedir o pagamento a prestações não é solicitada qualquer questão de natureza social não é e nunca foi. O **Sr. Presidente** esclarece que já foi vereador da área e nunca houve questões dessa natureza. Mais, há as 6 prestações, que são uma regra e que amiúde são excecionadas, por despacho, por delegação de competências à senhora vereadora, porque a Câmara também tem de ter algum critério. Há empresas que foram negligentes, não tratando de reparar ruturas que tinham na sua rede predial, que têm excelentes condições económicas, e que pedem à câmara 36 prestações, isso não faz sentido. Faz sentido é para as famílias que venham a ter necessidade. Portanto, pode ter havido algum problema de comunicação, a chamada de atenção não deixa de ser justa, mas a autarquia está disponível para esclarecer.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o que está no regulamento não inibe da aplicação das regras de âmbito geral que são o CPA e, portanto, todo e qualquer requerimento tem de ser fundamentado. Portanto, uma pessoa que alega impossibilidade de naquele mês poder pagar, não é uma insuficiência económica que tenha que ser sempre, pode ser momentânea, terá de fundamentar, terá de comprovar esse facto. As pessoas, normalmente, utilizam o IRS, mas pode ser de outras formas.

Por um lado não é uma questão de ajuste do regulamento, porque o próprio CPA é aplicável nestes casos. Por outro lado, relativamente, à norma dos seis meses, tem a ver com as regras de prescrição das dívidas, portanto as dívidas prescrevem ao fim de seis meses. Isso não significa que a pessoa vindo a requerer, não possa celebrar um acordo de pagamento paralelo, para evitar essa sua prescrição, havendo a hipótese de prorrogar ou diferir no tempo durante

24 meses. Agora regulamentarmente tem de lá estar os 6. Os outros regulamentos e os outros municípios se quiserem correr riscos com eventualmente uma norma que seja nula, por violação do quadro legal. A Câmara, em termos jurídicos tem aquilo que a lei permite. Na prática a autarquia faz também o que a lei permite que é ir além, com um acordo de pagamento paralelo e onde obviamente a pessoa sentir-se-á mais confortável e o município também, com um acordo por escrito, no fundo, que permite dilatar esse período de 6 meses.

Inclusivamente, perante a situação descrita, são os casos em que as pessoas têm um rendimento avultado e isso não significa que, naquele mês, face às suas despesas, não seja um período de carência e os requerimentos são deferidos. Informa que ainda não indeferiu nenhum pedido.

O **Sr. Presidente** refere que deve ter havido algum mal-entendido. Cada assunto destes, que seja menos bem esclarecido, as pessoas têm a possibilidade de pedir um atendimento aos vereadores e aí esclarece-se o que houver a esclarecer. A Sr. ^a Vereadora, por norma, também não tem indeferido e é algo que causa algum espanto, mas estão sempre disponíveis para esclarecer.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que grave é aquele que existe em sede de execução fiscal. A lei apenas permite 6 prestações e uma pessoa que tenha dificuldades económicas e sob o ponto de vista social não possa pagar prestações de elevado valor, uma prestação mínima é de 108,00 €. E assim se põe uma situação de grande gravidade, sem meios nem mecanismos para ultrapassar. O melhor é não deixarem chegar a este ponto de execução fiscal e resolverem em secção de águas os problemas que possam estar pendentes.

_ Iluminação no Jardim Joaquim José de Carvalho, em Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a preocupação tem a ver com a utilização que as pessoas dão ao jardim e a passagem das crianças. Infelizmente, isto insere-se num contexto mais global como a relação com a EDP. Isto não é de agora, é de sempre, está assente num contrato de concessão que está, nesta altura, a ser questionado na AML, em que todos os municípios não recusaram assinar, ou mesmo os que já tinham assinado e levado à assembleia, como é o caso de Setúbal e de Sesimbra, o que é estranho até porque estão unidos na questão da eficiência energética, mas foram rápidos a assinar, certamente embutidos pelo parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas ainda há tempo de toda a gente recuar. Portanto, não deixa de parte que a EDP queira provar um ponto de vista, mas também informa que esta obra, como outras, estão ao abrigo de um contrato e que a câmara, com respeito a serem ressarcidos, irão menos exigir o cumprimento, nomeadamente de todas as obras de investimento que deveriam ter sido feitas.

A Câmara entrou em contacto com a EDP a indagar porque é que a obra ainda não estava feita, inclusivamente, com algumas correções em relação a um poste ou outro que ficava a dar cabo da vista; e, nesta altura, a resposta que têm é a mesma que em relação a muitas outras.

Continuarão a fazer pressão, na esperança, que isto se resolva. Se o assunto demorar muito tempo, fora da razoabilidade, terão de tentar uma solução alternativa para aquele espaço, para permitir a passagem iluminada das pessoas.

A propósito deste assunto, o **Sr. Presidente** refere que hoje de manhã ligou a um alto responsável da EDP, por causa de uma obra que também está a penalizar o concelho e o telefonema ajudou a fazer luz. Certamente irão ficar ali com o Natal às escuras naquela zona, aqui no centro da vila. Mas sabe-se que a relação com a EDP não é fácil.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Seccção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelos/a Srs./a Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 16.11.2016 e 06.12.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 14.11.2016 e 02.12.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16.11.2016 a 06.12.2016, no valor de 2.678.865,05 € (dois

milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos).
A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.12.2016, apresenta um saldo de 6.414.209,92 € (seis milhões, quatrocentos e catorze mil, duzentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.472.030,96 € (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trinta euros e noventa e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 942.178,96 € (novecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Revogação da deliberação de alteração do art.º 14º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º GPE 01_27-16:

«A 2 de março de 2016 deliberou esta câmara proceder à alteração do artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), com os seguintes fundamentos e objetivos:

- Conferir uma maior pormenorização das disposições, ao nível dos parâmetros urbanísticos aplicáveis às áreas classificadas como Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística;
- Clarificar a admissibilidade de ocorrência de outros usos que sejam compatíveis com o uso habitacional.

Posteriormente, porém, concluiu-se que o desenvolvimento deste procedimento de alteração ao PDM implicaria os seguintes inconvenientes:

- Trata-se de um procedimento moroso, paralelo ao de revisão do plano também em curso, que na prática, se sujeita às mesmas fases e tempos, consumindo e dispersando recursos que com elevada probabilidade, dificilmente garantirão, em tempo útil, a concretização das vantagens antes preconizadas;
- A atribuição de índices de utilização ao artigo 14.º do RPDM acabaria por não responder adequadamente às diversas propostas de classificação do solo das diferentes áreas, ponderadas no procedimento de revisão do PDM em curso. Este aspeto poderá ser tanto mais gravoso se a revisão do plano se concluir antes de decorridos 3 anos da entrada em vigor de uma alteração do artigo 14.º do RPDM, gerando potenciais direitos indemnizatórios a favor dos particulares, face à lei em vigor.

No âmbito desta mesma reflexão, concluiu-se pela possibilidade técnica de, através da norma regulamentar em vigor, mitigar efeitos da aparente e assumida menor concretização prescritiva que, direta e imediatamente, resulta da leitura do art.º 14.º do RPDM.

Resultou, assim, desta reponderação, envolvendo o contributo de vários serviços técnicos da câmara e do Professor Jorge Carvalho, reconhecido planeador do território, urbanista, professor universitário e investigador, a possibilidade da seguinte interpretação:

"Esclarecimento Interpretativo

Não existindo no artigo 14.º do RPDM, nem na boa prática urbanística nenhuma orientação no sentido de que as áreas em causa devam ser monofuncionais, será de reconhecer o indicador de 30 fogos/ha como referencial para efeitos de aferição da carga funcional máxima, não impedindo que possam ocorrer outros usos, desde que o seu impacto não ultrapasse o que se fixar como "carga equivalente", considerando-se para tal a referência da área bruta de construção de um fogo de dimensão média corrente - 130 m².

Sendo a densidade de 30 fogos/ha claramente urbana, esta só deverá ser admitida se executadas todas as infraestruturas urbanísticas, ficando as operações urbanísticas dependentes da sua existência ou realização.

Não contrariará, contudo, as disposições do atual RPDM, a admissibilidade de construções em casos de inexistência de todas as infraestruturas, sendo inequívoco que, nessa circunstância, e atendendo designadamente ao disposto no RJUE - DL 555/99, republicado pelo DL 136/2014 (que a apreciação dos projetos integra uma visão funcional, considerando as infraestruturas existentes – n.º 2 do art.º 20.º e que o pedido de licenciamento deve ser indeferido se a obra projetada não for servida pelas infraestruturas adequadas – n.º 5 do art.º 24.º e n.º 1 do art.º 25.º), a respetiva edificabilidade terá de ser muito inferior à padronizada para densidades de 30 fogos/ha. Nesse sentido, baseado nas conclusões da investigação "Ocupação Dispersa, Custos e

Benefícios à Escala Local”, 2013, DGT, pg. 395 a 406, é sugerido que a edificabilidade máxima admitida seja a seguinte:

- 5 m² de abc/ m linear da via confinante com a frente da parcela a que se reporta, quando esta não disponha de redes de água nem de saneamento;
- 10 m² de abc/ m linear da via confinante com a frente da parcela a que se reporta, quando esta disponha de rede de água mas não de rede de saneamento.

Propõe-se, assim, dirigir aos serviços técnicos este esclarecimento interpretativo (versão integral em anexo) como nota orientadora para efeitos de aplicação do artigo 14.º do RPDM.

Face às razões de conveniência e oportunidade aqui explanadas, **propõe-se** a esta câmara que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, extinga o procedimento de *"alteração do artigo 14.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela com isenção de Avaliação Ambiental"*, mediante revogação da deliberação tomada nesse âmbito a 2 de março de 2016.»

Sobre a proposta de Revogação da deliberação de alteração do art.º 14º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela numerada GPE 01_27-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que esta questão do artigo 14º para estas áreas coloca-se há muitos anos, desde a existência do regulamento do PDM e tem a ver sobretudo com áreas que foram emparceladas anteriores à própria elaboração do PDM e aqui, neste caso concreto, o local onde têm tido algumas dificuldades, até de licenciar pré-existências e de contribuir para a fixação de outras pretensões no local, a zona de Vila Amélia, onde há armazéns, logística, indústria, um condomínio, umas habitações, ali pelo meio, etc.. De facto, a câmara não pode continuar a correr o risco de ter interpretações díspares ou de fazer aquilo que foi feito nos últimos anos, que é parar. Há ali pretensões e este esclarecimento interpretativo vem dar resposta e vem possibilitar regular aquilo que pode existir no local.

Enquanto estão a elaborar a revisão do PDM e que tem para as áreas de edificação dispersa e também para estas zonas, um conjunto de indicadores que, mesmo que quisessem aplicar, já está na proposta de regulamento do PDM para aqueles locais, para aquele local em concreto, iria criar alguns problemas e podendo ser mais limitativo no futuro, imaginando que iriam agora impor ainda mais restrição que aquilo que pode vir aí na própria revisão do PDM, poderia levar a algumas questões de indemnização, entre outras.

O professor Jorge Carvalho é quem tem a tarefa de trabalhar com os serviços municipais o regulamento do Plano Diretor Municipal, que está em fase de ultimação, mas ainda têm quase um ano de trabalho, para dizer que está tudo completo para a discussão pública, mas não se justifica este outro trabalho, até porque isto não vai produzir efeitos imediatos.

Com esta norma interpretativa, primeiro não se incumpe qualquer lei, não se incumpe o PDM e estabelece-se uma interpretação que já não é díspar, de técnico para técnico.

A intenção é simplificar, até terem um regulamento enquadrador que já dê resposta a algumas especificidades.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que reconhece a bondade da explicação e obviamente irão votar favoravelmente. E, apesar de não estar neste ponto, refere que acabou de receber informação agora, em relação à questão à iluminação do parque animação do parque, a EDP prometeu na terça-feira concluir até sexta-feira, portanto ainda vem a tempo do Natal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que votará favoravelmente esta proposta. Esta questão foi há relativamente pouco tempo aprovada na câmara, o que significa que quando esta foi aqui apresentada não estava suficientemente estudada. Questiona o que é que teria acontecido se entretanto não se tivesse alertado para este problema e que, felizmente, ainda pode ser corrigido. Era importante que estas situações, no futuro, fossem mais ponderadas para evitarem situações destas. A justificação é perfeitamente plausível, o que era desejável era que de futuro fossem mais bem estudadas as propostas que são apresentadas em reunião.

O **Sr. Presidente** refere que foi aliás profundamente estudado e por isso mesmo é que vale a pena corrigir não um erro, mas aproveitar a oportunidade que é o facto de estarem a trabalhar com esta iminência, do ponto de vista do urbanismo, da perequação, dos regulamentos, de interpretação jurídica para não estarem a encetar um processo que também era bem-intencionado mas que não iria produzir efeitos tão brevemente. Esta solução permite, depois desta deliberação, emanar para os serviços do município esta diretiva, para que os serviços possam desbloquear uma série de processos que estão pendentes enquanto este esclarecimento não foi encontrado. Vale sempre a pena, isto é dialético e dialético é também o movimento perpétuo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Processo de inquérito n.º 4/2016 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_27-16:

«1. Por meu Despacho datado de 6 de maio de 2016, no exercício da competência que me foi conferida pela alínea f) do ponto 3.18 do Despacho n.º 017/2016, de 6 de abril, foi mandado instaurar processo de inquérito, em que foi visada a trabalhadora Edite Maria Monteiro de

Almeida, com a categoria de Assistente Técnica, desempenhando funções à data dos factos na Divisão de Educação e Intervenção Social desta Câmara Municipal.

2. Tendo por base o Relatório Final com a proposta de decisão elaborado pelo Inquiridor, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, conclui-se que a conduta da trabalhadora Edite Maria Monteiro de Almeida, configura a prática de uma infração disciplinar, consubstanciada na violação dos deveres gerais de obediência e zelo, nos termos previstos do n.º 1 e nas alíneas f) e e) do n.º 2, do art.º 73.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. às infrações cometidas corresponde, em abstrato, a sanção disciplinar de suspensão, por força das disposições conjuntas previstas no n.º 4, do artigo 181.º e artigo 186.º, todas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4. Sendo que, para efeitos da medida e graduação das sanções disciplinares não basta uma subsunção automática às normas legais e que por força do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas deve atender-se *«(...) à natureza, à missão, e às atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra a favor dele.»*.

5. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam no Relatório Final do Processo de Inquérito n.º 4/2016, e que aqui se encontram reproduzidos, **propõe-se** que seja sancionada a trabalhadora Edite Maria Monteiro de Almeida, com a categoria de Assistente Técnica, com a pena disciplinar de repreensão escrita, nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º; n.º 1 do artigo 181.º; artigo 184.º e n.º 1 do art.º 197.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consistindo numa advertência e num reparo pela falta cometida, considerando esta sanção suficiente para prevenir e afastar a referida trabalhadora do cometimento de futuras infrações.

6. A pena de repreensão escrita pode ser aplicada fora de processo disciplinar, devendo ser apenas precedida de audiência e defesa da trabalhadora visada, havendo sempre um procedimento mínimo, que assegure os direitos constitucionalmente garantidos, apenas se dispensando a tramitação formal comum, pelo que terá que ser dado cumprimento do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 194.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita a audiência e defesa da trabalhadora visada.»

Sobre a proposta de Processo de inquérito n.º 4/2016 – Aplicação de sanção disciplinar numerada DADO_GJ 01_27-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que agradece o esforço de ter tentado sistematizar. Obviamente a proposta é integralmente reproduzida na ata. Tem de ser uma votação secreta, como habitualmente. Ainda assim, naturalmente, há um período de discussão e observações.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do Partido Socialista, após a leitura do processo e também do contacto telefónico com o Vereador Adilo, porque isto é uma questão que tem alguma reserva, não podemos deixar de, antes da votação e sem marcar posição, dois reparos. O primeiro é que, com um bocadinho menos de liderança, ao nível da gestão dos recursos humanos, isto não tinha sido um processo, pela situação que é. O segundo reparo tem a ver com os dez meses que este processo fosse concluído; portanto todo e qualquer efeito que se pretendia prevenir e, ao mesmo tempo suprir, não aconteceu porque a situação não fica resolvida e dez meses depois não podem, nesta casa, estar constantemente a falar, e com razão, do panorama judicial nacional que demora tempos e tempos a aplicar a justiça e depois num processo extremamente simples como este, com poucos intervenientes, levar dez meses. Por uma questão que coloca pessoas, provavelmente em detrimento de prioridades que coloquem bens materiais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que trabalhou um tempo como jurista, quer de sindicatos, quer de entidades patronais. Em relação às entidades patronais, muitas vezes dizia que ainda que, havendo razão para se fazer um processo disciplinar, o facto de não agir atempadamente nos casos em que deveria considerar uma determinada infração, num determinado momento, teria sido cometida, não irá acautelar as infrações, se o trabalhador for reincidente e com certeza que nunca serão considerados antecedentes. Isto serve para o que serve.

No caso presente, em que há um histórico por parte das chefias, sempre se acautelou a melhor forma de a receber, de pôr a trabalhar que a câmara quer e que os munícipes querem também com a expectativa em relação a quem presta serviços públicos.

Tudo é fácil dizer e não foram dez meses, foram sete meses que o processo que decorreu mas tudo isso já no passado. Poderá haver aqui benevolência ou não. O que há é uma atenção para o problema do trabalhador, pois muitas vezes não é fácil sair de um setor e ir para outro. A apreciação da prova foi muito bem-feita e acautelada, em termos de ver os prós e os contras, exatamente aquilo que deu origem a esta repreensão escrita ou a suspensão, como poderia até vir a acontecer.

Não prescreveu, como prescrevem muitos processos noutros lados. Há outras razões que justificam, mas estão acautelados os deveres da autarquia, enquanto entidade patronal, que tem obrigações de vigiar o trabalho dos/as trabalhadores/as e dar a solução devida, quando é caso disso; e deu também direito à trabalhadora ao contraditório e a defender-se.

O **Sr. Presidente** refere que qualquer processo é suscetível de ter interpretações e avaliações e pontos de vista diferentes, sendo que esta apreciação sobre mais liderança e chefia é tudo muito relativo. É preciso avaliar os factos e é por isso que isso é avaliado técnica e juridicamente, de uma forma autónoma e independente, e é isso que aqui estão a apreciar. Nas

questões da justiça, às vezes, defende um tipo de pena ou de sanções mas aquilo que desejam objetivamente é comprovar, fundamentar e apreciar. Os resultados têm de ser aqueles que são. Aqui não há vício de forma, de maneira nenhuma e mesmo esta questão dos *timings*, as chamadas, as convocatórias, e as audições têm também os seus procedimentos e os seus *timings*.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 6 (seis) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Contrato de Comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 02_27-16:

«A Questão de Equilíbrio - Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS, é uma instituição particular de solidariedade social e tem por objetivos principais promover, entre os jovens, as atividades desportivas e pedagógico – terapêuticas de descoberta, aventura e risco, como forma de intervenção na modificabilidade comportamental social, bem como as atividades culturais e recreativas de apoio à descoberta das suas aptidões e interesses vocacionais.

A Associação desenvolve as suas atividades principais através do Centro de Apoio Social e Aconselhamento Parental, Lar de infância e juventude, e Apartamento de autonomização, e propõe-se ainda a criar, enquanto instrumentais, as atividades de apoio pedagógico – terapêutico e de risco controlado, atividades de formação e de apoio à formação, e atividades de investigação e de promoção transnacional.

Com vista à realização dos seus objetivos, a Associação pretende implantar o projeto *Espaço Verde Aventura* (EVA) Palmela, que consiste na criação de um espaço de lazer com equipamentos de ar livre para a realização de desportos radicais, destinado, em especial, às escolas do concelho, privilegiando a intervenção com os alunos que apresentam comportamentos sociais problemáticos, e às pessoas portadoras de necessidades especiais ou associações representantes, como por exemplo a ASBIHP – Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia” de Portugal.

Para o efeito, a Associação solicitou ao Município a cedência, em regime de contrato de comodato, da área de 11.270 m² (anexo 1: planta) do prédio sito em Quinta Tomé Dias, Miraventos, lote 21, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12336 (anexo 2: certidão do registo predial), e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6164, da freguesia de Palmela, com a área total de 33.300 m², com o valor patrimonial tributário de €1.674.120,00 (anexo 3: caderneta predial).

O referido contrato destina-se à afetação da área de 11.270 m² para a implantação do Projeto EVA e terá a duração de 15 anos, renovável automaticamente por períodos de cinco anos, salvo oposição de uma das partes com a antecedência de 120 dias em relação ao termo do prazo.

No cumprimento do presente contrato, a Associação fica vinculada a:

1. No prazo de 1 (um) ano a contar da data da celebração do presente contrato, iniciar a dinamização do projeto EVA Palmela no bem dado em comodato, com aprovação de todas as entidades competentes para o efeito, sob pena de restituição à posse integral do Município;
2. Manter e cuidar do bem ora cedido, zelando pela sua segurança e limpeza;
3. Manter a linha de água permeável e limpa;
4. Manter as espécies arbóreas existentes;
5. Realizar a manutenção e limpeza do terreno cedido;
6. Colocar uma vedação e um portão de acesso;
7. Assegurar que nenhuma obra será realizada no bem cedido sem a aprovação de todas as entidades competentes para o efeito;
8. Manter atividade regular durante a vigência do contrato;
9. Apresentar, anualmente, ao Município, o relatório de atividades e o relatório de ocupação do espaço;
10. Colaborar com o Município e com outras entidades locais, como sejam escolas públicas do concelho e as associadas com o Projeto, na realização de atividades educativas.

Por sua vez, ao Município incumbirá:

1. Acompanhar a atividade realizada pela Associação;
2. Garantir que a Associação respeita a integridade do imóvel e cumpre os deveres de manutenção e conservação.

O aludido contrato preverá, ainda, que o comodato ora proposto seja objeto de imediata reversão se:

- No prazo de um ano a contar da data da celebração do presente contrato, a Associação não iniciar a dinamização do projeto EVA Palmela no bem dado em comodato, com aprovação de todas as entidades competentes para o efeito;
- For dado ao prédio uso diverso do contratualmente previsto;
- Não forem cumpridas as obrigações assumidas pela Associação, independentemente dos motivos.

Assim, reconhecendo o cariz social e meritório da atividade, **propõe-se** que, nos termos do art. 33.º, n.º 1 alíneas g), o) e u) do RJAL, se delibere a celebração de contrato de comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio - Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS,

pelo período de 15 anos, sobre a área de 11.270 m² do prédio sito em Quinta Tomé Dias, Miraventos, lote 21, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12336, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6164, da freguesia de Palmela, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (anexo 4).»

Sobre a proposta de Contrato de Comodato entre o Município e a Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens, IPSS, numerada DADO_GJ 02_27-16 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que começam por saudar um projeto na Questão de Equilíbrio, mais concretamente no concelho de Palmela, como tem outros. E neste sentido das atividades de risco controlado, naquilo que é o âmbito da aquisição de competências sociais. A Quinta da Machada, na altura, chegou a estar no programa “Integra” e depois no programa “Equal” e depois, sabe-se lá porquê, mas certamente dificuldades, acabou ser abandonado. Desejam melhor sorte aqui, até porque é um modelo que está ajustado às questões reais atuais que têm muito mais a ver com dependências e comportamentos, do propriamente com as toxicodependências como, na altura, era a intervenção era direcionada.

Desejam boa sorte neste 5º parque de aventuras e que funcione em pleno, naquela que é a interação não só com os estabelecimentos escolares, mas com as outras instituições sociais, no âmbito do que é um trabalho conjunto numa rede social.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – ano letivo 2016/2017 – 1.º período escolar.

PROPOSTA N.º DEIS 01_27-16:

«No âmbito das suas atribuições e competências, assume o município de Palmela as despesas com água, eletricidade e gás correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago – do Agrupamento de Escolas José Saramago.

Neste sentido, o município financia aqueles encargos, de acordo com despesas realizadas e apresentadas pela direção do agrupamento, e em função do número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico daquela escola, em cada ano letivo.

O valor da despesa mantém-se nos € 1.500 (mil e quinhentos euros), mensais.

Assim, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja atribuído um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), destinado a custear os encargos com água, eletricidade e gás do edifício do 1.º ciclo da EB José Saramago, correspondente ao 1.º período escolar do ano letivo 2016/2017.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da EB n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – 1.º período letivo e adiantamento do 2.º período, ano letivo 2016/2017.

PROPOSTA N.º DEIS 02_27-16:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica nº 1 de Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo nº 2 (atual EB Zeca Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a realização daquelas atividades para as crianças que frequentam os respetivos jardins de infância, após finalização da componente educativa até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município compartilhar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

No 1.º período escolar do presente ano letivo estão constituídos três grupos no JI da EB Aires (totalizando cerca de sessenta crianças) e quatro no JI da EB Zeca Afonso (totalizando cerca de noventa crianças). Estima-se que o número de crianças que frequentem as atividades seja análogo no 2.º período.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação em vigor (que fixa o valor correspondente a cada grupo com mais de 15 crianças, no montante de € 706,21/grupo/mês), conjugado com a alínea u) do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro correspondente ao 1.º período letivo e adiantamento para o 2.º, no valor global de € 19.566,28 (dezanove mil, quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e oito centimos), o qual se destina a compartilhar as atividades de animação e apoio à família promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso) - 11.180,73 € (onze mil, cento e oitenta euros e setenta e três centimos);
- Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 nº 1 de Aires (EB Aires) - 8.385,55 € (oito mil, trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco centimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

GABINETE DE AMBIENTE

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Regulamento do projeto Eco Empresas – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DAGOT_GA 01_27-16:

«O ambiente e a energia têm um cariz estratégico e o município elegeu-os como áreas prioritárias de intervenção.

As empresas, independentemente do setor em que operam e da sua dimensão, têm uma responsabilidade acrescida, não só na redução sistemática da sua própria pegada ecológica,

mas também contribuindo para a sensibilização e educação ambiental pelo exemplo, junto de todas as partes interessadas que fazem parte da sua teia de relações. Faz todo o sentido, portanto, que o município lhes dedique programas específicos, na certeza de que estes terão repercussões diretas e indiretas, neste caso, na defesa ativa do ambiente. Essas repercussões positivas deverão operar igualmente na dinamização e fortalecimento do tecido económico, na medida em que os melhores exemplos mostram que os investimentos em boas práticas ambientais e energéticas, alguns muito simples e pouco onerosos, se repercutem na redução de custos e no aumento do capital de prestígio de quem os realiza.

O setor empresarial é, de resto, alvo e diversas medidas específicas do PAESP – Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela, pelo peso que este tem nas emissões de Gases com Efeito de Estufa: mais de 80%, dos quais cerca de metade no setor estacionário e outra metade na área dos transportes. O programa que se pretende regulamentar vai, contudo, além do PAESP, na medida em que visa reconhecer as boas práticas ambientais, para além do setor energético.

Este programa – Eco Empresas, por outro lado, também não se esgotará na atribuição do selo verde que se propõe regulamentar, pretendendo-se que venha a ter outras componentes, nomeadamente discriminação positiva em matéria de taxas, em estudo, pela complexidade de que se reveste.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k), n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de criação do Regulamento de Programa Eco Empresas, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associados e associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento

para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;

4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos sejam dirigidos à Presidência da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico.»

Sobre a proposta de Regulamento do projeto Eco Empresas – Início do procedimento e participação procedimental numerada DAGOT_GA 01_27-16 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que este é o início de procedimento, pelo que votarão favoravelmente. Sendo que têm muitas expetativas em relação a este problema como o próprio PAESP, que esperam ver cumpridos na avaliação dos resultados, não só em relação às Ecoempresas, mas também em relação às Ecofamílias. No entanto, têm enquadramento do que de facto é que têm aqui em termos de candidaturas comunitárias e da própria matéria. É uma matéria que o caminho tem de necessariamente se fazer caminhando. Em 2020 serão avaliados os resultados, nos quais esperam que se cumpra todas as expetativas que lançaram ao anunciar estes procedimentos e estes programas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Por solicitação do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, as propostas designadas por Pontos 7 e 8 são apresentadas e colocadas a discussão simultaneamente.

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento – Ratificação de parecer.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_27-16:

«O Sr. Secretário de Estado do Ambiente solicitou que o município emitisse parecer sobre o assunto referido em epígrafe, o qual, considerando o curto prazo disponível para o efeito, foi subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara.

O parecer enviado, que se anexa, é no sentido do município não se opor à cisão do atual sistema multimunicipal cuja constituição, aliás, teve a oposição da generalidade dos municípios; e de pugnar pela constituição de um novo sistema que tenha caráter público, com garantia de acessibilidade económica dos consumidores e participação efetiva dos municípios no processo de criação e futura gestão.

Assim, nos termos da alínea k) do n.º 2, do artigo 23º, alínea k) do n.º 2, do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratifique o parecer anexo, que faz parte integrante da presente proposta, para efeitos de submissão a aprovação da Assembleia Municipal.»

PONTO 8 – Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento: emissão de parecer sobre a criação do sistema, bem como sobre o Acordo Parassocial.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 02_27-16:

«Considerando que:

1. Os municípios sempre detiveram a responsabilidade exclusiva da administração dos serviços públicos de saneamento controlada e assegurada pelas populações através dos Órgãos Autárquicos democraticamente eleitos;
2. A Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, em 1995, em representação dos municípios da Península de Setúbal, apresentou uma candidatura aos Fundos Comunitários para a criação de um Sistema Intermunicipal (SIM) para tratamento das águas residuais, cujo projeto integrava aqueles concelhos e a ser gerido por empresa na qual os municípios seriam majoritários;
3. Os sucessivos Governos, com a criação de Sistemas Multimunicipais (SMM), geridos por empresas com posição majoritária do Estado através da AdP – Águas de Portugal; impediram que os Sistemas Intermunicipais acedessem àqueles Fundos;
4. Perante esta imposição e na impossibilidade de obtenção do financiamento necessário, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal aderiram em 2003 ao Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, consentindo que uma parte das suas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de saneamento lhes fosse retirada e fosse assegurada pela Simarsul, sociedade na qual o Estado/AdP é majoritário, com 51%, tendo os municípios 49% do capital social, dos quais 4,62% do município de Palmela, e salvaguardando alguns aspetos importantes no Acordo Parassocial então celebrado;
5. Entretanto, em 2015, o Governo, contra o parecer negativo e a total recusa destes municípios, impôs a sua integração no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, constituído por 92 municípios da zona do Zêzere e Côa, Alto Alentejo, Oeste, Lisboa e Península de Setúbal, extinguiu a Simarsul e com esta fusão criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., na qual foi

praticamente anulado o poder de intervenção e de decisão dos municípios da Península de Setúbal, com 7,3%, dos quais 0,69% do Município de Palmela;

6. Devido ao exposto no ponto anterior, o município de Palmela, através da AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal, que integra, entre outros, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, intentou ação judicial em associação com outros municípios, com vista à satisfação dos seus legítimos direitos e interesses, tendente à declaração da nulidade do contrato de concessão entre o Estado Português e a concessionária Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sob o nº 2714/15;
7. Tendo em conta o Programa do Governo atualmente em funções que aponta para a “Reversão das fusões de empresas de água que tenham sido impostas aos municípios”, no início de 2016 foram encetadas negociações com a Câmara Municipal de Palmela visando a concretização deste processo;
8. Considerando que:
 - a) O Governo vai, através de Decreto-lei, criar o Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, abreviadamente designado por “Sistema”, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-lei nº 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após cisão, passa a adotar a denominação de “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo”).
 - b) O Sistema tem o mesmo âmbito do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, criado pelo Decreto-lei nº 286/2003, de 8 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-lei nº 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos utilizadores, designadamente, os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.
 - c) Pelo mesmo Decreto-lei vai ser constituída a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por “Sociedade”, por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constituída pelo Decreto-lei nº 94/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.
 - d) O capital social da Sociedade é de € 25.000.000,00, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo I ao projeto de decreto-lei.
 - e) No caso concreto do Decreto-lei n.º 94/2015, de 29 de maio, foi pelo mesmo operada a extinção do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais

da Península de Setúbal, criado pelo Decreto-lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, bem como da respetiva entidade gestora, a SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A., com a oposição generalizada dos respetivos municípios utilizadores e acionistas.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela reitera as posições que tem manifestado durante o atual processo de reversão, quer através de relações institucionais entre a AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal e o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, quer em reuniões de trabalho com a AdP:

- ✓ Reafirma que a constituição de um Sistema de Parceria Pública, em vez da simples reconstituição da Simarsul enquanto Sistema Multimunicipal, é mais consentânea com posições desde sempre manifestadas por aqueles municípios, repondo parte das suas competências na gestão e na exploração dos seus serviços de saneamento. Trata-se de um tipo de sistema que tem criado soluções bem sucedidas, que permitiria criar novas condições de gestão do setor na Península de Setúbal e cuja concretização não deverá deixar de ser considerada;
- ✓ Reafirma que o atual processo também deveria ter em conta as graves consequências a que a Simarsul e os municípios têm estado sujeitos desde 2002/2004 por parte dos Governos de então, devido ao Estado Português, por Decreto-lei, ter constituído um sistema que integrou o município de Setúbal e criou a Simarsul, não tendo acautelado a existência, desde 1997, de uma concessão neste concelho à empresa Águas do Sado na qual o Estado, por via da AdP-Águas de Portugal, detinha posição maioritária;
- ✓ Reafirma que a não integração do município de Setúbal na Simarsul é a principal responsável por um desvio tarifário de cerca de 50 milhões de euros acumulados entre 2004 e 2016, bem como pela não realização de importantes infraestruturas naquele concelho, devendo este município ser compensado pelos prejuízos decorrentes desta situação;
- ✓ Reafirma que é esta situação que está na origem dos graves problemas económicos e financeiros da Simarsul e que ao longo de 12 anos se tem refletido negativamente nas tarifas suportadas pelos municípios e pelas populações da Região de Setúbal;
- ✓ Recorda que a responsabilidade do Estado na criação desta grave situação foi expressamente reconhecida pelo Governo em 2010, através da Sra. Ministra do Ambiente, reconhecimento este que levou à atribuição de uma compensação à Simarsul, cujo valor se destinou a cobrir somente parte do impacto negativo que aquela situação lhe impusera nas tarifas e no défice tarifário nos cinco anos anteriores;
- ✓ Aguarda que o Governo, na conclusão do atual processo de reversão e com vista a atenuar os mesmos impactos negativos, atribua à Simarsul o justo e necessário valor de uma compensação adequada, nomeadamente através de receita extraordinária adicional sob forma de apoio através do Fundo Ambiental ou de outro instrumento financeiro, a transferir

para a Simarsul, sob pena de se comprometer a estabilidade da nova sociedade resultante da reversão;

- ✓ Reafirma reservas à solução agora apresentada e mantém o compromisso de continuar, junto do Governo, a prosseguir nos seus esforços para atingir os objetivos expostos, tendo em conta a abertura já manifestada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e a exigir, nomeadamente, medidas que contribuam para atenuar o impacto das tarifas junto das populações e evoluir para a sustentabilidade da empresa;
- ✓ Considera que a solução agora apresentada, não sendo aquela que este município preconiza, cria, apesar de tudo, melhores condições para a intervenção dos municípios no processo de gestão das águas residuais na Península de Setúbal, partindo do pressuposto que, na continuação do diálogo entre as partes, será possível evoluir para uma solução mais conforme com os interesses dos municípios, indispensável para a qualidade de vida das populações, do ambiente e do desenvolvimento económico da Região.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**, nos termos dos considerandos supra expostos:

- I) Emitir parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão;
- II) Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;
- III) Submeter estas deliberações à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e com base nos fundamentos supra expostos, e em observância do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23º, alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre as propostas de Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento numeradas DAGOT_DARSU 01_27-16 (Ponto 7) e DAGOT_DARSU 02_27-16 (Ponto 8) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente à reestruturação de 2015, o que o governo anterior fez tinha, essencialmente, 4 objetivos. Por um lado, contribuir para a equidade territorial, porque o que se assistia no país era efetivamente uma grande desigualdade entre aquilo que é o interior e o litoral, o que também é normal, dada a dispersão, dado o menor número pessoas que habitam no interior ao contrário do litoral, em que há não só mais gente, como há uma maior concentração de pessoas e em grandes aglomerados populacionais, o que permite que em investimentos mais baixos se faça uma rentabilidade maior. O outro objetivo era o de aumentar a eficiência do sistema de águas e de águas residuais, a disponibilidade de meios financeiros para investimentos em infraestruturas e a sustentabilidade económico-

financeira do negócio, no bom sentido, porque o objetivo era que fosse autossustentável, precisamente para que continuasse a permitir a gestão pública da água.

A reestruturação fez-se, foram criadas cinco grandes empresas, algumas já existiam no tempo ainda do último governo do Partido Socialista em que o engenheiro José Sócrates era primeiro-ministro, como era no caso das Águas do Algarve e no caso das Águas públicas do Alentejo e criaram-se estes grandes sistemas. Várias questões que o governo anterior disse, relativamente a esta reestruturação, aconteceram. Uma delas era o baixar a tarifa, a tarifa da Simarsul era antes de 58,60 € por metro cúbico e agora é de 51,07 € por metro cúbico. Isto só falando objetivamente e procurando aqui explicar o porquê da reforma do governo anterior, o que estava subjacente, o que foi feito e o que aconteceu e que conduziu a que, por exemplo, uma das situações que se dizia que ia levar ao despedimento de pessoas das várias empresas, isso não aconteceu.

Esta é mais uma reversão, o parecer podendo-se ou não concordar e tendo visões políticas diferentes sobre estas matérias, acha que o historiar e os considerandos que a Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho aqui apresentou são muito objetivos e são reais. Efetivamente o que aconteceu em 95 aconteceu, o que aconteceu depois em 2003, com a questão do município de Setúbal é verdade, e cria um problema complicado na península de Setúbal e, mais ainda, cria um problema do ponto de vista concetual do que devia ser a gestão da água e do que devia de ser a gestão do saneamento porque acha que era fundamental para todo este processo, tal como o município de Almada, mas que também se percebe porque é que o município de Almada não interessa e a razão de ser está em 1995. Mais uma vez o município de Almada tem uma vantagem que muitos outros municípios não têm, tem um território muito pequeno, com muita gente que paga e isso diz tudo.

Ainda é muito cedo para se perceber a bondade da reestruturação, mas as opções políticas são as opções políticas e quem está no Governo toma-as e quem está na autarquia toma-as. Não vai fazer mais nenhuma intervenção nesta matéria porque, e para quem não sabe, o Sr. Vereador trabalhador da extinta Simarsul e quando a Simarsul foi extinta não estava ao serviço da empresa, mas da Assembleia da República. Regressou, quando acabou o seu mandato às Águas de Lisboa e Vale do Tejo que agora vão ser extintas, e por força também do que foi feito nesta operação, está cedido à EPAL, que é a grande empresa do grupo das Águas de Portugal e é assessor do conselho de administração e está ligado ao gabinete jurídico. Isto dizer que, naturalmente, isto diz-lhe respeito e teve, de alguma forma, intervenção ao longo deste tempo nesta matéria e, portanto, não só não vai intervir em mais numa discussão nem votará no ponto 7 e ponto 8, pelo que pede escusa da votação e fica o registo para que conste.

O **Sr. Presidente** refere que relativamente à escusa, neste caso concreto, é de admitir e já o fez no passado, relativamente a uma matéria da mesma natureza que tinha a ver com a Simarsul, pelo que o pedido de escusa é aceite.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a sua posição da sua bancada (PS) em relação a esta matéria, e ainda na passada reunião discutiram, e tem a ver com a sustentabilidade do sistema de impacto na tarifa, pelo que melhor serve o município de Palmela.

Dentro daquilo que foi exposto nos últimos anos, esta é a melhor proposta que têm. Estranha como é que uma estrutura que caminhava por uma empresa em que os principais interesses imunitários não eram todos o dos municípios, pode falar em investimento para contrariar as desigualdades, onde as desigualdades existem, onde o investimento era maior e as propostas não existem, certamente para depois poder distribuir os dividendos no final do ano a quem teria os interesses. Portanto, o modelo não servia, claramente diminuía os municípios no que diz respeito à sua tendência. Esta era mais uma “bota que tinha que se descalçar” e, portanto, votarão favoravelmente, até porque a proposta emana da mesma família política. Fazem votos que os entendimentos continuem, observando e com grandes expectativas também em relação ao desenrolar deste processo, no que diz respeito, sobretudo aos dois fatores principais de análise desta questão: a sustentabilidade e o que se reflete, e o impacto que tem nas tarifas finais para o consumidor.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que as tarifas também poderiam ser inferiores se os sucessivos governos tivessem corrigido o erro da dupla concessão de Setúbal e não era necessário uma fusão, que no fundo, só veio retirar poder de intervenção e decisão dos municípios, algo que com este modelo, que apesar de todos os considerandos e reservas que aqui foram explanadas, ainda assim vem a ser reposta a uma maior capacidade de intervenção que se denota, por exemplo, no acordo parassocial que nas mesmas matérias de grande interesse para o município e para as populações, a votação deixa de ser pela maioria e passa a ser uma maioria qualificada, sendo, por isso, mais vantajoso.

O **Sr. Presidente** refere que naturalmente as questões da tarifa esta vai oscilar. Nada garantia que também no sistema que vai agora ser objeto de decisão na próxima assembleia, dia 12, na Guarda, estas não viessem a aumentar; até porque no estudo que foi feito levava a que municípios deste sistema pagassem mais na tarifa para suportar outros sistemas. E o anterior governo chamou a isso coesão territorial entre o interior e o litoral. Chama à colação um argumento, em que tiveram oportunidade de aqui apresentar e esgrimir: é que há outros mecanismos para sustentar esse apoio ao interior e, desde logo, estes municípios já recebem, já têm outros fatores nas transferências do orçamento de estado. Para além disso, recorda que enquanto o sistema na península de Setúbal teve comparticipações de fundos comunitários na ordem dos 50%, noutros pontos do país foi 70% e 85%. Questiona sobre se têm de contribuir mais para o esforço dos outros.

Aqui, de facto, é uma questão política de fundo e de visão deste sistema. Para as autarquias que deram origem a este sistema no início, o que se pretendia fazer era um sistema intermunicipal e eram todos integralmente responsáveis pelas decisões de investimentos do sistema e com possibilidade de candidaturas a fundos para operar uma grande transformação muito positiva que foi operada na península de Setúbal, em matéria de ambiente. É preciso ler também os indicadores como estavam há dez e há vinte anos nesta matéria, nalguns

concelhos, e também no concelho de Palmela, sendo que foram dos primeiros a ter ETAR's próprias.

Recorda que os municípios integraram o seu património nesse sistema, e quando se estavam a preparar para ir para um sistema intermunicipal, na altura do então Secretário de Estado do Ambiente José Sócrates e mais tarde isto começou a ser gizado, nessa altura, já enquanto primeiro-ministro, vem então esta obrigação que têm de ir para um sistema multimunicipal. Apesar do Estado ser pessoa de bem, continuam a preferir um sistema que tivesse, por exemplo, a maioria do capital social dos municípios e vão continuar com a minoria. Ainda propuseram, há cerca de uma semana, ao Sr. Secretário de Estado uma parceria pública-pública (50-50) O Sr. Secretário de Estado ficou um pouco "encostado à parede" mas desenvencilhou-se muito bem com a situação de Almada, ao que responderam que isto era muito melhor se os sucessivos governos PS e PSD não tivessem deixado uma dupla concessão no sistema, e esta posição, nos considerandos, alerta-se para esse facto, e ainda decorrem eventualmente intenções de virem a ser ressarcidos por este prejuízo, que foi o estado português que permitiu. Criou uma concessão para a península e permite que haja uma subconcessão nas Águas do Sado e, na altura, quando isto aconteceu as Águas de Portugal eram maioritárias em ambos os sistemas, isto é que é incompreensível.

Portanto, o facto de também Setúbal não estar, está a prejudicar este sistema. Até o facto de poderem vir, em casos de alienação, a ter prioridade na aquisição dos outros 2% do capital social, viram aqui vantagens mas também vincaram que este ainda não é um modelo que gostariam e que vão continuar a persistir numa justa reivindicação junto do Sr. Secretário de Estado do Ambiente para que se faça aqui justiça. Porque, agora sim, este sistema está a precisar de ser apoiado, porque durante anos, teve falta dos recursos, mas também a falta de investimento porque Setúbal entrou, pagou, mas ainda não tem investimento feito no seu território.

Ficariam todos a ganhar. Têm aqui um estudo de modelo tarifário, que isto mais quarenta anos a cinquenta anos de concessão, é evidente que as tarifas vão aumentar, mas poderão aumentar menos se Setúbal entrar e se efetivamente o estado central também financiar um sistema por via de um erro que cometeu e que deixou perdurar no tempo prejudicando este sistema.

Ainda assim, o que aqui está em causa é a possibilidade dos municípios terem maior intervenção num sistema que é seu de direito e numa competência que constitucionalmente lhes está atribuída, que é a gestão também das águas e dos resíduos. Ainda bem que há hoje uma maioria que está sintonizada, para já, neste desígnio da reversão ou da cisão, da recuperação de um direito que tinham, ainda por cima melhorado, do ponto de vista do acordo parassocial. Têm agora um caminho a percorrer para garantir a sustentabilidade do sistema e querem, sobretudo, ter mais voz ativa dentro do sistema. Mas, é inadmissível depois de um ano e tal de sistema ainda não se conseguir falar com um membro do conselho de administração nas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo enviados técnicos para falar. É inadmissível que ainda não tenham a ligação de Brejos do Assa e Algeruz e que ainda pagaram para fazer o PT.

Passados sete anos têm o sistema pronto desde 2010 e não está a funcionar. É inadmissível o que se passa no Bairro Mesquita e é inadmissível terem a zona toda da Baixa de Palmela, Miraventos, Quinta Tomé Dias, aquela parte baixa da Rua de Setúbal, Padre Nabeto, Quinta da Glória e até Quinta da Asseca (que está a funcionar com um sistema autónomo provisório), querem ligar esse sistema a Setúbal e a Simarsul não faz o investimento.

Estão no caminho certo, com visão, com estratégia e sobretudo com responsabilidade para tornar um sistema que funciona ainda melhor e que faça serviço público para os munícipes nesta área.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

Submetida a votação a proposta de Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento – Ratificação de parecer, numerada DAGOT_DARSU 01_27-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento: emissão de parecer sobre a criação do sistema, bem como sobre o Acordo Parassocial, numerada DAGOT_DARSU 02_27-16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.

Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela. Processo n.º E-513/92. Local: Palmela. Requerimento n.º 2696/2016.

PROPOSTA N.º DAU 01_27-16:

«A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, na qualidade de titular do processo de obras n.º E-513/92 referente ao pedido de licenciamento sobre ampliação do quartel, em tramitação na Divisão de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b) do n.º 2 do art.º 9º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, estão isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades e associações que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas a certas carências da população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpriria, à semelhança das demais situações, efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins da instituição, por forma a distinguir o seu papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas. Não obstante, tratando-se da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, consideramos que este escrutínio é já público e notório.

Assim, face ao importante papel que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela desempenha na área do município de Palmela e no nosso país, quer na segurança contra incêndios, quer no apoio a vítimas e doentes e à comunidade em geral, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, do art.º 11º e do n.º 2 do art.º 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, do art.º 3º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do n.º 2 do art.º 9º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, **propõe-se** o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela relativamente ao fim de relevante interesse público que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Sr. Nuno Santos (1.)

Menciona que reside em Pinhal Novo e veio à reunião na qualidade de munícipe e de pai para apresentar umas dúvidas que tem.

O ano passado o telhado do ginásio da escola Zeca Afonso caiu, devido a infiltrações de água. Foi repostado entretanto, no entanto, as infiltrações permanecem. Quando os pais entram na escola para ir buscar os/as meninos/as, vêm baldes por tudo quanto é sítio, vêm-se as paredes cheias de infiltração e quando se vai para as salas de aula, há uma parte do teto, onde se consegue visualizar inclusivamente os canos de água e as fichas de eletricidade. Foi repostada a parte do telhado do ginásio, mas a parte do lado direito não foi repostada e há realmente bastante infiltrações que se conseguem detetar perfeitamente em dias de chuvas.

Também quando chove, aquela escola não tem telheiro cá fora, tem um grande recreio é verdade, mas não tem telheiro, ou seja, os meninos ou ficam nos corredores, ou no ginásio, não têm mais onde estar.

Nos dias em que não chove, mas que choveu no dia anterior, juntam-se ali grandes poças de água, que pensa ser de fácil resolução se fizessem pequenos buracos no próprio muro e fazendo escoamento para o jardim das traseiras. Porque, mais dia menos dia, aconteça uma de duas “coisas”: o muro vai ceder e vai levar o gradeamento atrás. É preciso ajudar a que os/as miúdos/as conseguissem brincar.

Relativamente ao exterior da escola, hoje andavam lá uns senhores, da câmara ou da junta de freguesia, a retirar a areia daquele jardim infantil que está lá em frente e quando foram abordados, um desses senhores indicou que estavam a retirar aquela areia para substituir por outra. Questiona se a areia não está proibida. Refere que os animais fazem lá as suas necessidades e depois as crianças mexem na areia.

Principalmente às segundas-feiras, e mais de verão na realidade, e aquele jardim além de ter ali uma escola, é um local da malta nova, como toda a gente sabe. À segunda-feira encontra-se por ali muita garrafa de vinho, muita garrafa de cerveja, muito copo. Quando têm a felicidade de ser dia de limpeza do jardim, os funcionários apanham. Questionam se podem ir mais cedo fazer essa limpeza, principalmente às segundas-feiras.

Sr. Fernando Contente (2.)

Menciona que nasceu em Palmela e mora no Bairro dos Abandonados, em Aires. Há erva em tudo quanto é sítio, calçadas levantadas é mais que muitas, não têm jardim, não têm um polidesportivo, têm agora uma casa de banho para cães. Rua do Bairro dos Abandonados, ou seja, Rua de Aljubarrota. O Sr. Presidente prometeu muito e fez pouco. O parque de estacionamento não foi feito, andaram a pintar passadeiras, a Rua Aljubarrota ninguém pintou nada, há pessoas com spray's a fazer passadeiras. O que há de jardim já estão a roubar as grelhas, no que resta do polidesportivo estão a roubar os cabos elétricos e depois, para cúmulo, têm uma placa de toponímia, que é delegado pela câmara à junta de freguesia. A toponímia que devia ser as “coisas” mais nobres de uma localidade que homenageia o Fundador da Cooperativa Agrícola, isto é uma prova que a fiscalização da câmara não funciona.

Face às questões apresentadas pelo Público são dadas as seguintes respostas:

. Em resposta ao Sr. Nuno Santos (1.), o **Sr. Presidente** refere que é um assunto que a autarquia conhece e que tem estado a acompanhar, também as reparações estão delegadas na junta de freguesia de Pinhal Novo que por acaso é uma freguesia muito cumpridora do ponto de vista dos protocolos de delegação de competências com as escolas, sendo que algumas destas patologias são mais graves e ultrapassam as competências que estão delegadas.

A câmara tem previsto, no âmbito do orçamento de 2017, uma intervenção de reparação mais profunda naquela escola, que passa inclusivamente por um projeto que começará a ser desenvolvido em 2017, relativamente à ampliação da zona do refeitório e, também, da zona de telheiro. Há lá um telheiro que faz a ligação. É um edifício da tipologia P3 antigo e foi remodelado. Acompanhou a reivindicação do telheiro em alvenaria, muito pesado, mas muito giro, colorido, etc., mas era para uma população escolar mais reduzida. A ampliação da escola previu uma área hoje coberta que serve, simultaneamente, para expressão físico-motora e para refeitório, porque também está prevista a ampliação da parte do refeitório. Esclarece que está estipulado e que os projetos são aprovados pelo Ministério da Educação e aquilo que é o número de metros quadrados por aluno.

Primeiro dizer que foi pensado na altura, de acordo com a legislação em vigor, mas hoje a prática e o uso, porque as crianças são diferentes de estabelecimento para estabelecimento é necessário criar ali mais espaço coberto e a câmara está a trabalhar nesse particular agora.

Quanto às infiltrações, explica que aquela é uma zona que tem sobreiros, que têm uma folha que também é caduca, que amiúde entope algerozes e a câmara até definiu com a junta de freguesia, mas não tem condições de dizer que está a ser cumprido ou não, uma periodicidade quinzenal de limpeza dos algerozes; e que muitas vezes os algerozes entupidos dão origem à infiltração na zona de calha técnica e na zona dos tetos falsos.

Garante que sexta-feira a Câmara enviará um técnico da Divisão de Educação ao local para ver isto e mais explicações, o Sr. Vereador fará o favor de dar.

Quanto às areias da superfície de impacte, clarifica que hoje parece muito mais moderno e mais simples, os pavimentos sintéticos e a câmara tem feito um esforço no sentido de generalizar esse tipo de pavimento, mas garante e convida a consultar até os próprios *sites* da associação de proteção à família, que até fez um estudo sobre os parques infantis e superfícies de impacto e a própria ASAE, que fiscaliza os parques do município, assim como o município fiscaliza os parques das freguesias e das IPSS's; continua-se a recomendar a areia, que é a superfície do impacto que permite os miúdos brincarem e, também, desenvolver a chamada motricidade fina e, em caso de queda, desde que a área esteja em condições, naturalmente, uma areia solta, espalhada; porque também já encontraram zonas de areia, que embora limpa, se calhar por terem muita argila misturada ou muita goma, aquilo parece pedra. Portanto, a areia continua a ser, tecnicamente, pelos estudiosos desta matéria, a superfície de impacto recomendável. Quando a câmara intervencionar algum parque, como fez em Aires, por exemplo, que tem um

parque excelente, cinco estrelas, com grande utilização e muito aplaudido pela população, este espaço de jogo e recreio e simultaneamente ginásios para estarem os pais e os filhos em atividade ali ao lado um do outro, em que têm o material sintético, quando fazem a intervenção dos parques, geralmente fazem o *upgrade* em função do tipo de brinquedos, e verificam se se justifica areia ou meter a superfície sintética. Como a câmara não consegue fazer todos, e em Pinhal Novo têm 29 - se calhar deviam ter menos mas melhores -, porque isto também tem épocas, é preciso ir mudando os brinquedos para os miúdos não terem sempre o mesmo escorrega, é preciso diferenciar espaço a espaço o que compete à autarquia fazer, e estão a cumprir a lei. Faz-se anualmente uma recarga de areia nova, lavada e estão a fazer em todos os parques e foram fazer ali. Portanto, daqui a uns anos, quando o brinquedo estiver no seu fim de vida (e não é a Câmara que decide, há entidades externas que recomendam nas verificações aos parques, se devem alterar, manter ou corrigir, isso é fruto de relatórios de observação bastante assertivos, sobretudo, com a ASAE e têm tido felizmente uma boa experiência) poderão equacionar a colocação de uma superfície de impacto diferente. Agora, até lá, a explicação foi esta e até porque hoje a areia lavada não é fácil encontrar, o seu transporte, a retirada da outra, transporte, espalhamento, etc., e chegaram à conclusão que nalguns sítios é preferível passar à superfície de impacto em borracha, quando ela é aconselhável. O alerta é pertinente, de momento não estão a prever outros tipos de superfície de impacto, mas estão a criar condições para que aquela que lá está, esteja em condições, esteja limpa, não tenha infestantes, não tenha lá alguns vidros escondidos, alguns metais e mais algumas "coisas" que possam criar problemas.

Sobre esta questão do transporte vão verificar, pois não estava previsto que os carros fossem lá, a não ser que seja alguma viatura para transporte de crianças com mobilidade reduzida. A câmara vai tentar contribuir para a resolução deste assunto.

. Em resposta ao Sr. Nuno Santos (1.), o **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que foi feita uma visita técnica por técnicos da câmara e da junta de freguesia de Pinhal Novo e foi verificado que há condições para quando houver interrupção letiva se poder atuar.

. Em resposta ao Sr. Nuno Santos (1.), o **Sr. Presidente** refere que esta intervenção, que é mais complexa, vai decorrer durante a pausa letiva. Quanto à questão dos sobreiros, a Câmara tem andado para fazer uma poda, um desbaste aos sobreiros já há alguns anos, aliás chegou a haver dinheiro em orçamento para fazer isso, porque tem de ser uma firma especializada e até para arrancar um ou outro que esteja a definhar e acabaram por não utilizar porque não houve autorização do ICNF. Entretanto, em termos de prazos, de CPA, o ICNF já devia ter respondido, não respondeu. Está a Sr. Vereadora a dizer que a última missiva é que a partir de dia 15 acham que estão em condições para poder fazer uma intervenção de desbaste. A parte do desbaste tem a ver com este problema que referiu ainda há pouco, nas hastes que contribuem para o entupimento dos algerozes, mas tem a ver com o abate de alguns que já não estão em condições fitossanitárias, não têm saúde e têm de ser abatidos.

. Em resposta ao Sr. Fernando Contente (2.), o **Sr. Presidente** refere que sobre as questões que suscitou, toma nota da questão da toponímia para verificar e havendo erro, o Sr. Vereador fará chegar ao Sr. Presidente da junta de freguesia de Palmela o reparo para efeitos de correção.

Sobre a questão das passadeiras explica que a autarquia está, neste momento, com uma empreitada de sinalização horizontal, que está a decorrer. Naturalmente, não andam “aos saltinhos” e não vão lá porque o senhor vem aqui, há de lá passar. A última intervenção foi da anterior empreitada, que esgotou, e a câmara fez outra e estarão até ao final do ano a fazer outras repinturas de passadeiras. Este ano já foram feitas três empreitadas, se a câmara fosse a uma localidade e fizesse, de uma assentada toda, a pintura de tudo, até daquelas que podem aguentar mais seis meses ou mais um ano, então nunca mais chegavam aos outros pontos do concelho. Os técnicos têm sinalizado quais são as situações urgentes e terão também, naturalmente, oportunidade de intervir em Aires, ainda no decurso desta empreitada, se o tempo der tréguas.

Sobre a questão do polidesportivo, a câmara tem conversado com a junta de freguesia que tem a competência delegada, para a necessidade de efetuar algumas reparações; estão a avaliar não para a junta, mas para a própria câmara fazer reparações mais substanciais, mas gostava, sobretudo, que houvesse, da parte da comunidade de Aires, alguma associação, ou de algum grupo, uma utilização daquele espaço até para poderem protocolar a cedência do espaço. Até porque com utilização tem outra vigilância, outra conservação, menos degradação, menos vandalismo.

Têm consciência de que o espaço deveria estar melhor e estão a procurar fazer um caderno de encargos daquilo que pode pôr em causa eventualmente questões de segurança.

O senhor esqueceu-se, propositadamente, naturalmente da intervenção foi feita já este mandato a espaços de jogo e recreio pois não valoriza. Felizmente há outras pessoas que valorizam. As pessoas queixavam-se da questão dos dejetos caninos, dos dispensadores de sacos que não prestavam, que era preciso melhorar, a autarquia foi ao encontro e vai ao encontro das solicitações, mas certamente não conseguem fazer tudo de um mês para outro, mas estão a trabalhar e aquele espaço continua a ser valorizado.

Quanto às ervas nos passeios é normal, nesta altura do ano é normal. Aires até foi das localidades que teve uma maior intervenção, quer na aplicação da monda química, ainda no período de verão, quer no corte com roçadoras. Nesta altura do ano, com esta humidade e com este clima ainda ameno, é normal que comecem a aparecer ervas e a câmara cá estará para ir cortando, de acordo com o plano de trabalho.

Quanto à questão das grelhas, informa que foram intervencionadas já depois da Festa das Vindimas e voltou a acontecer o mesmo. Terão que ver a solução.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco